DECRETO Nº 372, DE 09 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 09 / 05 / 2018

Altera o Decreto nº 941, de 17 de agosto de 2016, que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 603/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 941/2016, com objetivo de alterar o efeito retroativo da Progressão Horizontal da servidora Iranilde Sales Teles Moraes, Matrícula 3465, cargo de Técnico Administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 941, de 17 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 3º.....
> .....
>
> IV - em relação à servidora descrita no item 04, do art. 1º deste Decreto, a 24 de janeiro de 2016."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 09 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL